

47
29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.796.200/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2017
NOME EMPRESARIAL SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMAE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 1082	COMPLEMENTO *****
CEP 99.470-000	BAIRRO/DISTRITO MARTINI	MUNICÍPIO NAO-ME-TOQUE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9144-9183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **16:15:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

5/8
30

CNPJ: 26.796.200/0001-96

Certificamos que, aos **21 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/1/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **31707368**
Autenticação: **42027503**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

56
100 31

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.**
CNPJ: **26.796.200/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:37 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **EF02.A64A.C8BD.9540**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.796.200/0001-96
Certidão nº: 65733292/2024
Expedição: 24/09/2024, às 08:51:34
Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.796.200/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
NÃO-ME-TOQUE - RS**



Não-Me-Toque
**CAPITAL
NACIONAL DA
AGRICULTURA
EM PRECISÃO**

120
33

Certidão Negativa Débito Geral

CERTIFICO, a pedido de parte interessada e a vista dos elementos constantes dos cadastros municipais que o contribuinte abaixo identificado, nada deve à Fazenda Municipal com relação a impostos taxas e outros tributos municipais, inexistindo até a presente data, débitos que impeçam a expedição desta certidão.

Nome ou Razão Social: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - ME
Inscrição Municipal: 712802
Endereço: RUI BARBOSA, 1082,
Cidade/UF: NAO-ME-TOQUE / RS
CPF/CNPJ: 26796200000196

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, relativos a qualquer período, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, do contribuinte acima identificado. E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão:

Não-Me-Toque/RS, 21 de NOVEMBRO de 2024

Certidão Válida por 90 (noventa) dias

Fornecida gratuitamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PMPU.SQCZ.YXWJ.4BKK

C
E
T
34

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.796.200/0001-96
Razão Social: SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 1082 / MARTINI / NAO-ME-TOQUE / RS / 99470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2024 a 22/01/2025

Certificação Número: 2024122403254532685904

Informação obtida em 01/01/2025 13:12:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

67
35**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
26.796.200/0001-96

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 01/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.OSEG.9MR7.P7DV.MJFK.7QJT**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



169
10.36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

13922553

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.
OU
CNPJ n. 26796200/0001-96

Certidão emitida em: 19/12/2024 às 13:59:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 18/12/2024 às 22:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 18/12/2024 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 18/12/2024 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Papel) até 19/12/2024 às 00:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 18/12/2024 às 01:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 18/12/2024 às 22:05
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/12/2024 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 18/12/2024 às 23:30
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 13922553
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1181354026





15/12/24

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **495.935.950-15**

Nome: **DARCI BUENO DA SILVA**

Data de Nascimento: **21/06/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:43:45** do dia **26/12/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **115C.E0FD.C1B7.797E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **DARCI BUENO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **495.935.950-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:45:19 do dia 26/12/2024 , com validade até o dia 25/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Oc5zbDrkFel60389QUL8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

491
100-39

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DARCI BUENO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **495.935.950-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:25 do dia 26/12/2024 , com validade até o dia 25/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: S9r1tcJfTfqr4CgoQLOb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.

CPF/CNPJ: 26.796.200/0001-96

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:27:50 do dia 26/12/2024 , com validade até o dia 25/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Z9XPpO95jhOEea1MEjkk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A Prefeitura Municipal de Espumoso/RS, Estado do Rio Grande do Sul, pelo presente instrumento, a empresa SIMAE-Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional LTDA, CNPJ nº 26.796.200/0001-96, com sede na Rua Rui Barbosa - 1082, Bairro Martini, Não- Me-Toque/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Não-Me-Toque/RS, 01 de janeiro de 2025



SIMAE-Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional
Darci Bueno Da Silva
Sócio Proprietário

Rua: Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000

Fone: (54)99179-5829 ou 99144-9183, simae@outlook.com.br



SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - ME
CNPJ: 26.796.200/0001-96

52
42

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUALIDADE TÉCNICA

DARCI BUENO DA SILVA, CPF: 495.935.950.15, sócio proprietário da empresa SIMAE - Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.796.200/0001-96, DECLARO, para os devidos fins, que os serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria educacional a ser prestado ao Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Espumoso/RS, serão realizados por mim, sócio proprietário da referida Empresa, o qual segue em anexo o currículo resumido e a comprovação da formação e qualidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Não-Me-Toque/RS, 01 de janeiro de 2025



SIMAE-Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional
Darci Bueno Da Silva
Sócio Proprietário

Rua: Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000

Fone: (54)99179-5829 ou 99144-9183, simae@outlook.com.br



154
1043

Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO, PARA A ATIVIDADE A SEGUIR DESCRITA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 8339

Contribuinte:

SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - ME CPF/CNPJ
26.796.200.0001-96

Natureza da Atividade:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Atividade Desenvolvida:

ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

Endereço:

RUA RUI BARBOSA 1082
BAIRRO: MARTINI

Início de Atividades:

23/01/2017

Data de Lançamento:

26/01/2017

Observações:

Endereço apenas como ponto de referência, vedada a abertura de portas ao público.

**FIXAÇÃO OBRIGATÓRIA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
É OBRIGATÓRIO COMUNICAR À PREFEITURA EM CASO DE MUDANÇA DE
ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE E EM CASO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.
SUJEITO A FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA PELO MUNICÍPIO.**


Fiscalização Municipal

Wesley Darlan de Britto
Fiscal Tributário


NAOR ORLANDO KÜMPEL
Secretário Municipal de
Finanças

44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE
SECRETARIA DA FAZENDA - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

NÚMERO DO ALVARÁ: 8339 TELEFONE: 99179 - 5829
NOME/RAZÃO SOCIAL: SIMAE - Sistema de Monitoramento e Apoio Educ.
NOME FANTASIA: SIMAE
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO: Darci Bueno da Silva
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 1082
NÚMERO DE EMPREGADOS: 0 CPF/CNPJ: 26.796.200/0001-96
INSCR. ESTADUAL: - CONTADOR RESPONSÁVEL: Compuserve
CONCLUSÃO DO LAUDO: Alvará está correto.

Não-Me-Toque/RS: 16 / 05 / 17

RECEBI VIA IDENTICA EM: / /

CARIMBO E ASSINATURA FISCAL
Ligiane Almeida Paixão
Ligiane Almeida Paixão
Fiscal Tributária

ASSINATURA DO RECEBEDOR



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, em 12 de janeiro de 2009, confere o título de

Mestre em Educação

a

Darci Bueno da Silva

nacionalidade brasileira, nascido a 21 de junho de 1965, em Não-Me-Toque, Rio Grande do Sul, outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

Johannes Doll
Diretor

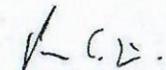
Darci Bueno da Silva
Diplomado

Carlos Alexandre Netto
Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

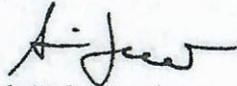
Curso reconhecido pela Portaria nº. 524, do Ministro de Estado da Educação, de 29/04/2008, publicado do D.O.U., 30/04/2008, nº. 82, Seção 1, p. 16. Diploma registrado sob o nº. 0415, fls. 070, Livro PG 27, de acordo com artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.
Processo nº. 23078.021719/09-42.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.



Pedro Castiel Lima

Assistente em Administração da Divisão de Diplomas e
Certificados



Aldo Bolten Lucion
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Nº 058323





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO - SASE
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO E PLANOS DE EDUCAÇÃO - DICOPE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) senhor(a) Darci Bueno da Silva, representante do estado do Rio Grande do Sul, participou da primeira etapa da "Capacitação dos(as) Avaliadores(as) Educacionais(as)", promovida pela Diretoria de Cooperação e Planos de Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2013, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, que teve como objetivo capacitar os Avaliadores(as) Educacionais para prestarem assistência técnica aos estados, Distrito Federal e municípios na adequação/elaboração dos seus planos estaduais, distrital e municipais de educação, de acordo com o PLC 103/2012.

Brasília, 02 de agosto de 2013.


GERALDO GROSSI JUNIOR
Diretor

47/47
Lol

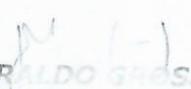


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO - SASE
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO E PLANOS DE EDUCAÇÃO – DICOPE
COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

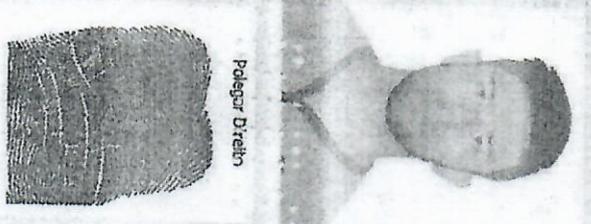
Declaramos para os devidos fins que o senhor **Darci Bueno da Silva**, representante do Estado do Rio Grande do Sul, integrou o Encontro dos(as) Avaliadores(as) Educacionais das Regiões Sul e Sudeste na qualidade de participante, realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro, na Escola de Aperfeiçoamento dos Servidores de Educação do Estado do Rio de Janeiro, Rua Amaral, nº 30 – Andaraí, Rio de Janeiro – RJ, promovido pela Diretoria de Cooperação e Planos de Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, que teve como objetivos tratar da continuidade do trabalho realizado até o presente momento e as providências para o trabalho de adequação ou elaboração dos planos estaduais e municipais de educação, em consonância com o Decreto nº 8035/2010, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


GERALDO GROSSI JUNIOR
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição: Direita

Yuri Britto da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1105442162

06/01/2016

YURI BRITTO DA SILVA

DARCI BUENO DA SILVA
MARLEI FÁTIMA DE BRITTO
NÃO-ME-TOQUE RS

DATA DE NASCIMENTO
15/06/1997

C NASC 6791 NÃO-ME-TOQUE RS
LV A16 FL 141

028.496.540-51

ASSINATURA DO DIRETOR
Guilherme Fonseca Caputo

500451 / 500451

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

SERVIÇO NOTARIAL DORNELLES - NÃO-ME-TOQUE - RS
Rua Pe. Valentin Rempel, 453 - CEP: 29470-000 - Fone: (51) 3332-1999 - E-mail: dornel@dnmet.com.br
MARIA SUELI DORNELLES - Carteira de Notas

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO as duas faces da presente cópia fotográfica extraída pela parte a qual confere com o original a mim apresentada em 06/01/2016 em Não-Me-Toque-RS, em 06 de Janeiro de 2018

Michele Mantovani
Michele Mantovani - Escrivã Autorizada

Emol: R\$ 9,20 + Sela digital: R\$ 2,88 = R\$ 12,08 - 0380.01 1800001.01615 a 01616



18659597

18659597



EM BRANCO

PROGRAMAÇÃO

UFES - Universidade Federal de Santa Maria
CENTRO DE EDUCAÇÃO

Registrado a Fls. 25 do Livro Respectivo

N.º 04 Sob N.º 04

Santa Maria, 10 de 09 de 2013

Amilcar
SECRETARIA DO CENTRO

Segunda-feira 09/09/2013	14 às 19h30min	Credenciamento
	19h	Abertura e Momento Cultural
	19h30min	Painel de Abertura: O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE 2011-2020: LIMITES E POSSIBILIDADES NAS INTER-RELAÇÕES EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR Painelistas: Prof. Dr. João Ferreira de Oliveira (UFG) e Profª. Dra. Sofia Lerche Vieira (UECE)

Terça-feira 10/09/2013	08h30min	Painel I: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: TENSÕES E TENDÊNCIAS Painelistas: Profª. Clélia Mara Santos Ferrari (SEB/MEC) e Prof. Darci Bueno da Silva (CME Não-me-Toque/RS)
	10h30min	Aprovação do Regimento do Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação – RS e inscrição das chapas para eleição da Coordenação UNCME/RS
	08h30min	Painel II: UNIVERSIDADE E EDUCAÇÃO BÁSICA: LUGARES E SENTIDOS DA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE PROFESSORES Painelistas: Profª. Dra. Carla Cristina Dutra Búrigo (UFSC), Profª. Dra. Carmen Lucia Bezerra Machado (UFRGS) e Profª. Dra. Janes Teresinha Fraga Siqueira (UNISC)
	13h30min	Painel III: FINANCIAMENTO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL Painelistas: Profª. Dra. Maria Luiza Rodrigues Flores (UFRGS) e Profª. Dra. Viviane Ache Cancian (UFSM)
	13h30min	Conferência: DIREITOS HUMANOS E INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO Conferencista: Prof. Dr. Luis Miguel Lázaro Lorente (Universidade de Valência/Espanha)
	16h	Apresentação das propostas das chapas inscritas e eleição para a Coordenação UNCME/RS Painelistas: Profª. Dra. Maria Luiza Rodrigues Flores (UFRGS) e Profª. Dra. Viviane Ache Cancian (UFSM)
	18h	Momento Cultural
	19h	Apresentação de Comunicações

Quarta-feira 11/09/2013	8h30min	Mesas redondas
	8h30min	Oficinas Pró-Conselho/UFSM
	13h30min	Apresentação de Comunicações
	13h30min	Painel IV: HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA: INTERLOCUÇÕES COM A ORGANIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR Painelistas: Prof. Dr. Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (UFSM) e Prof. Dr. Dilmar Luiz Lopes (UFSM)
	16h	Aprovação da Carta do Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação – RS

UFES



37
51

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO E PLANOS DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Carta nº 003 /DICOPE/SASE/MEC

Brasília, 2 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Darci Bueno da Silva

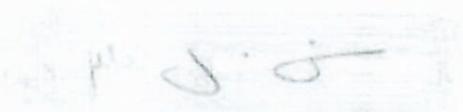
Assunto: **Agradecimento.**

1. O PNE nasceu com o propósito de assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País, visando à garantia do direito à educação básica com qualidade e à educação superior; à redução das desigualdades e à valorização da diversidade; à valorização dos profissionais da educação; à agenda instituinte do Sistema Nacional de Educação e definição de normas de cooperação, de padrões nacionais de qualidade; à gestão democrática e ao financiamento.

2. Nesse contexto, agradecemos sua participação como avaliador educacional na elaboração e/ou adequação dos planos estaduais e municipais de educação em consonância ao que dispõe o PNE. Sua contribuição possibilitou que, até a presente data, 12 estados e 4.502 municípios possuam planos de educação com leis sancionadas e os demais entes federados em processo de conclusão desse documento.

3. Acreditamos que esse amplo movimento de debates, discussões e planejamento da próxima década certamente contribuirá para a melhoria da qualidade social da educação brasileira.

4. Você faz parte dessa história. Mais uma vez, o nosso muito obrigado!


GERALDO GROSSI JUNIOR
Diretor de Cooperação e Planos de Educação

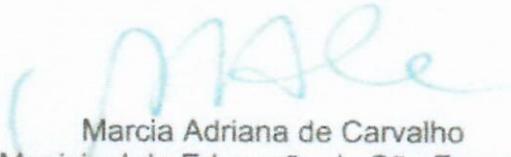

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário

At
20
50

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que Darci Bueno da Silva participou do XXIV Fórum das Secretarias Municipais de Educação do Rio Grande do Sul como palestrante sobre o tema: **Política de Financiamento da Educação Pública no Brasil e a elaboração do orçamento anual da educação dos municípios**, no dia **04 de abril de 2013** em Porto Alegre.

Porto Alegre-RS, 04 de abril de 2013.



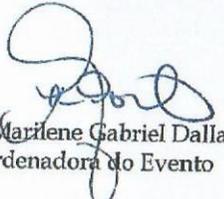
Marcia Adriana de Carvalho
Secretária Municipal de Educação de São Francisco de Paula
Presidente UNDIME RS – Gestão 2011-2013

CERTIFICADO

Certificamos que o Prof. **Darci Bueno da Silva** proferiu o Painei "Estrutura e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação: tensões e tendências" no Seminário Internacional de Políticas Públicas da Educação Básica e Superior, do IV Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - RS e da VII Semana Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão Educacional - UFSM, realizados no período de 09 a 11 de setembro de 2013.

Santa Maria, 10 de setembro de 2013.


Prof.ª Dra. Helenise Sangoi Antunes
Diretora do Centro de Educação


Prof.ª Dra. Marilene Gabriel Dalla Corte
Coordenadora do Evento


Prof.ª Dra. Rosane Carneiro Sarturi
Coordenadora CEGE/UFSM


Prof. Diego Dartagnan da Silva Tormes
Coordenador UNCME/RS



1508 49